



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.187/2008

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA, com sede provisória na Av. Couto Magalhães, 2779, Centro, neste município.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA**, com sede provisória na Av. Couto Magalhães, 2779, Centro, neste município.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-Mt., 19 de junho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Roldão Lima Junior
DIRETOR GERAL